

UNIÃO DOS DEMOCRATAS PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

**COMISSÃO POLÍTICA DA UDD**

**COMUNICADO**

A Comissão Política da UDD reuniu-se, no dia 10 de Agosto de 2017, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise da situação política do país;

2. Análise do**Projeto de Lei de alteração da Comissão Eleitoral Nacional, proposto pela Acão Democrática Independente (ADI)**

1.Após uma exaustiva apreciação da situação económica e financeira do Pais, de acordo com a discussão tida na Assembleia Nacional aquando da apresentação do orçamento retificativo apresentado pelo Governo, cujo valor inicial teve que ser rebaixado, a Comissão Politica da UDD concluiu como facto digno de relevo, que a degradação da situação do Paisé um facto que o Governo do ADI já não consegue camuflar, por maior esforço que faça na utilização abusiva que faz da comunicação social do Estado.

Com efeito, o valor global do Orçamento foi reduzido em algunsmilhões de dólares, mas incongruentemente o ADI insiste na ideia de instalar o Tribunal Constitucional, com custos adicionais para o OGE, cujo objetivo tem apenas a ver se consegue um aliado que o defenda aquando da realização das eleições, quando:

* Os salários da Função Pública continuam a ser pagos com atrasos significativos e a conta-gotas;
* Nãoexiste verba orçamentada para que os cidadãos da Região Autónoma do Príncipe possam se deslocar em tratamento para S. Tomé;
* Háfalta de medicamentos essenciais e de meios de diagnósticos laboratoriaisnos centros de saúde;
* Osburacos nas estradas e o lixo acumulado vão aumentando cada vez mais e a cada dia que passa.

**Enfim, o sonho do Dubai desapareceu por completo, ao ritmo do falhançoa nascença da política económica deste Governo.**

2. Quanto a questão do**Projeto de Lei apresentado pela ADIcom vista a alteração da Comissão Eleitoral Nacional,** a Comissão Politica da UDD, considera o citado projeto uma aberração completa e um retrocesso de toda a ordem das conquistas alcançadas pelos santomenses aquando da mudança do regime operada há 26 anos.

Na ocasião, a Comissão Eleitoral Nacional integrava todos os Partidos Políticos legalmente constituídos, o que veio mais tarde a limitar-se apenas aos Partidos Políticos com assento Parlamentar.

Hoje o ADI pretende que a referida Comissão seja composta por **três Comissários** “a serem eleitos pela Assembleia Nacional de harmonia com o princípio de representação”. Isto significa que se a Assembleia Nacional for composta por mais de três agrupamentos, os outros ficarão excluídos da participação na Comissão Eleitoral.

Não era de esperar outra proposta do ADI, visto que a politica desse partido baseia-se apenas no **princípio da exclusão**, o que explica a sua gestão desastrosa do País.

Mas o mais gravoso e inaceitável na proposta do ADI, é a sua pretensão de que o **Presidente e o Secretario da citada Comissão Eleitoral Nacional,**sejam indicados pelo seu grupo parlamentar. Com efeito, diz o projeto Lei o seguinte: **“O Presidente e o Secretario são indicados pelo maior grupo parlamentar”.**

Sem se referir de que forma são eleitos os membros da referida Comissão, se por maioria simples, absoluta ou qualificada de dois terços, propõem mais: “Em caso de **não preenchimento** do lugar pelo grupo parlamentar que tem direito, este é preenchido pelo grupo parlamentar a seguir, e sucessivamente até ao último” – “ Caso não for possível, este direito reverte automaticamente para o grupo parlamentar que tenha apresentado outra candidatura”.

**Tão simples como isso** – bastará ao ADI chumbar na votação**, que seguramente pretendem que seja por maioria simples ou absoluta de votos** na Assembleia Nacional, para ficarem com o “**árbitro e os dois fiscais de linha**”. **Belo jogo a moda do ADI**.

**A UDD considera, que se a intenção de instalação do Tribunal Constitucional é politicamente imoral e contraproducente, tendo em conta a situação económica e financeira nacional, esse indesejável expediente legislativo, para alteração da Comissão Eleitoral Nacional, proposto pela Acão Democrática Independente (ADI), também compromete o nosso futuro colectivo, é excessivo, censurável e inadmissível.**

**A UDD repudia com toda a veemência essa deriva antidemocrática do ADI de querer ganhar administrativamente as próximas eleições e, apela aos amantes da democracia e dos valores e liberdades já conquistados em S. Tomé e Príncipe, de todos os quadrantes, incluindo por isso os que militamno ADI, que se oponham com toda a firmeza a essa tentativa de destruição do Estado de Direito Democrático instituído.**

Viva São Tomé e Príncipe

Viva a Democracia

Viva a UDD